



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

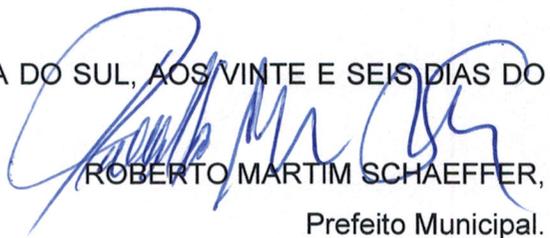
PORTARIA Nº 197, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE
INFORMAÇÕES DOS ALVÁRAS DE CONSTRUÇÃO E
DOCUMENTOS DE HABITE-SE PARA A RECEITA
FEDERAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, a Servidora Patrícia Lúcia Bagatini, matrícula nº 242, detentora do cargo de provimento efetivo de Fiscal, como responsável pelo envio mensal até o dia 10 ou o primeiro dia útil anterior à Receita Federal dos Alvarás de Construção e documentos de Habite-se emitidos no mês anterior, devendo informar quando não houver emissão desses documentos, nos termos dos artigos 50 e 92 da Lei nº 8.212/1991.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 26/04/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.